



ESTADO DE MATO GROSSO

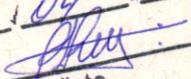
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

**DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 004/2012**

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 05 / 04 / 2012  
  
Visto

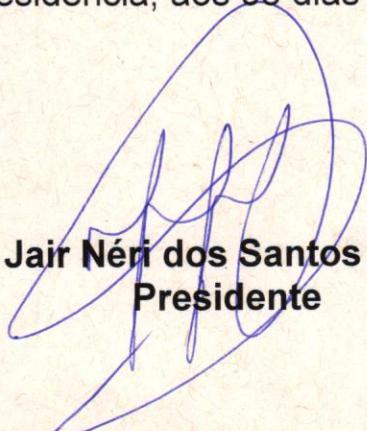
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - concede ao servidor Rosemar de Oliveira Siqueira, a FG - M, conforme tabela citada na resolução 001/2012, da lei municipal 037/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de março de 2012.

  
**Jair Néri dos Santos Filho**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

## DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012.

Nova Nazaré - MT, ao 01 dia do mês de março de 2012.

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 01 / 03 / 2012  
*[Assinatura]*  
Visto

SÚMULA: Cria tabela de Função Gratificada e regulamenta a lei complementar 037/2010 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica confere, edita a presente RESOLUÇÃO.

Art. 1º fica através da presente resolução criada tabela de Função Gratificada mencionada no art. da lei Municipal nº 037/2012.

Quadro 01:  
Funções gratificadas exclusivas de ocupação de servidores efetivos;

Ordem	Denominação da função	Símbolo	Valor em R\$	Nº de vagas
01	Encarregado de serviço de baixa complexidade (normalmente feito pelos serviços zeladoria, limpeza e vigilância)	FG - B	180,00	05
02	Encarregado de serviço de media complexidade (normalmente feito em pelos serviços ligados a área de agente administrativo que e considerado de media complexidade)	FG - M	250,00	02

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT  
EM 01 dia do mês de março de 2.012

*[Assinatura]*  
Jair Neri dos Santos Filho  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

## DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 01 / 03 / 2012  
[Assinatura]  
Visto